



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 034/2023. DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o mês "Setembro Caramelo", dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o mês "Setembro Caramelo", dedicado às Ações de Conscientização e Incentivo à adoção consciente e responsável de animais domésticos.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da adoção responsável de animais domésticos.

Art. 3º O mês "Setembro Caramelo", passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Marco Antônio**.



JUSTIFICATIVA

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei 034/2023 que dispõe sobre o mês *"Setembro Caramelo"* dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos, no Município de Fazenda Rio Grande.

O cuidado com animais de estimação, embora já exista há muito tempo, vem se intensificando a cada dia, em virtude de que a partir do ano de 1998, eles são protegidos por lei, fazendo com que seu tutor seja responsável por sua saúde e bem-estar, e por fim adotar um animal doméstico pode trazer muitos benefícios à vida de uma pessoa. Além de serem ótimas companhias, os animais de estimação ajudam a combater a solidão e o estresse, promovem a prática de atividades físicas e ensinam responsabilidade e cuidado com outros seres vivos.

Certo de contar com o apoio dos nobres integrantes dessa Casa de Leis na aprovação da proposta, renovo meus protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência, subscrevendo-me cordialmente.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023


Marco Antonio Santos
Vereador